



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 63, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 406 de 5 de outubro de 2017, bem como o que consta no Processo STJ n. 25.593/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 9 de abril de 2018, a convocação do Juiz de Direito Substituto Fernando Augusto Fabricio de Melo, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ